

LEI Nº 1.292, DE 29 DE AGOSTO DE 1995.

Denomina de rua José Faustino Taveira, a atual rua Principal, localizada no bairro Boa Vista (Coelhos).

O Povo do Município de João Monlevade, por seus Representantes na Câmara decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua José Faustino Taveira, a atual rua Principal, localizada no bairro Boa Vista.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 29 de agosto de 1995.

GERMIN LOUREIRO